



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1060**

*de 29 de outubro de 2001*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE ERMÍNIO CAFURE.**

*O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se Rua Ermínio Cafure, a rua Projetada nº 01, RSD 0302, do Loteamento Ramona Pare de Moraes.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*EM, 29 DE OUTUBRO DE 2001.*

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1060/2001 - 29 de outubro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*